



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPIN
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº842

Quarta - Feira, 18 Novembro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.586 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Declara, para fins de demolição de edificações em situação de risco, os imóveis situados na Rua José Tomé nº 80 e 100 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Procedimento Administrativo nº 08580/2015,

Considerando o risco iminente de desabamento de 3(três) imóveis localizados nesta cidade, na Rua José Tomé, Parque Vera Lúcia, devido a rachaduras em suas estruturas;

Considerando que se os citados imóveis venham a ruir, estes poderão atingir pessoas e outros imóveis próximos, ocasionando graves prejuízos pessoais e materiais;

Considerando o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar nº 05/1992,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a ordem de demolição das edificações interditas pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, conforme auto de interdição nº 04 de 2014, assim caracterizadas:

- I – Imóvel localizado nesta cidade na Rua José Tomé, Parque Vera Lúcia, nº 100, com inscrição no IPTU sob o nº 01010030487001;
- II - Imóvel localizado nesta cidade na Rua José Tomé, Parque Vera Lúcia, nº 80, subsolo nº 101, com inscrição no IPTU sob o nº 01010030487002;
- III - Imóvel localizado nesta cidade na Rua José Tomé, Parque Vera Lúcia, nº 80, subsolo nº 102, com inscrição no IPTU sob o nº 01010030487003;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Defesa Civil, após a publicação do presente decreto, deverá notificar os proprietários e ou possuidores dos referidos imóveis para desocuparem imediatamente os mesmos.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a providenciar as medidas judiciais cabíveis ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Itamar Alves de Araujo Vianna
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 293 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 07969/2015,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MARLI DOMINGOS DA SILVA MOREIRA**, Auxíliã de Enfermagem, matrícula 1.223, referente ao período aquisitivo 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 03/11/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 060/15

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV DO REFERIDO EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 11.848,70

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 04 de DEZEMBRO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 061/15

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV DO REFERIDO EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 153.123,10

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 04 de DEZEMBRO de 2015. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 062/15

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV DO REFERIDO EDITAL. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 347.660,20

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 07 de DEZEMBRO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 063/15

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV DO REFERIDO EDITAL. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 134.086,15

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 11 de DEZEMBRO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações).

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de NOVEMBRO de 2015.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 047- presencial

PROCESSO Nº: 3379/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 083/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	20	cento: Comprimido	Ácido valpróico 250 mg	COSTA CAMARGO	Abbott	R\$19,90	R\$398,00
11	20	cento: Comprimido	ALGINAC 1000/ vitamina B12 (cianocobalamina) vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B1 (nitrito de tiamina) diclofenaco sódico	COSTA CAMARGO	Merck	R\$108,40	R\$2.168,00
12	1.050	unidade- Frasco de 100 ml	Ambroxol cloridrato 3 mg/ml, xarope pediátrico	COSTA CAMARGO	Farmace	R\$1,28	R\$1.344,00
30	120	cento: Comprimido	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg	COSTA CAMARGO	Torrent	R\$19,22	R\$2.306,40
39	1.000	unidade: Frasco	Carboximetilcelulose sódica	COSTA CAMARGO	Allergan	R\$12,44	R\$12.440,00
43	55	cento: Comprimido	Cetoprofeno 100mg	COSTA CAMARGO	Uniao Quimica	R\$25,62	R\$1.409,10

46	10	cento- Comprimido	Cianocobalamina, piridoxina, tiamina, diclofenaco sódico	COSTA CAMARGO	Merck	R\$108,40	R\$1.084,00
52	19	cento- Bianaga de 30 g	Cloranfenicol + colagenase, 10 mg/g + 0,6 ui, pomada	COSTA CAMARGO	Abbott	R\$900,00	R\$17.100,00
64	15	cento- Comprimido	Cloridrato de venlafaxina 150 mg	COSTA CAMARGO	Eurofarma	R\$95,00	R\$1.425,00

São José do Vale do Rio Preto, 18 de novembro de 2015.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação